



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

DECRETO N.º 074/2018

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 1500, 07/12/2018.

" Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências", com base na Lei Municipal de N° 4.082, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018.

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO, Prefeito do Município de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º. Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentarias do (a) CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA discriminadas abaixo:

01.001 - CAMARA MUNICIPAL

01.031.0001.2069.0000 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS R\$
19.200,00

Total Geral de Suplementações ...: 19.200,00

Art. 2º. A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotação abaixo discriminadas:

01.031.0001.2069.0000 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANT. - PESSOAL CIVIL R\$ -
19.200,00

Total de Reduções ...: R\$ -19.200,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia/MT, 06 de novembro de 2018.

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO
Prefeito Municipal